



OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 5539/2018

Unai, 16 de outubro de 2018.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0714415/2018

Prezados,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento F&G Extração e Comércio de Areia Ltda ME, para a atividade de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, no município de Paracatu/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 01948/2003/003/2018.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divineia – Unai/MG – CEP 38.610-000 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

À.
F&G Extração e Comércio de Areia Ltda ME
A/C: Clóvis Gomes de Araújo
Rua Josino Valadares, nº 130, Sala 01,
Paracatu/MG - CEP: 38.600-250

NAO/mrb